

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

#### RESOLUÇÃO 882/21

### **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. N° 421850/2022E BITREM 9 EIXOS

: ::=::::::=:::::=::::=:::::=::::::=::::::	CNPJ/CPF 36.697.591/0001-45
	TELEFONE (67) 30231379
	CREA/DF N° 19816/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: 20/12/2022 a 19/12/2023

**U1 (CAMINHÃO TRATOR)** 

	Placa		Ano Fab.	Chassis		Marca		Modelo		Carroceria (Tipo	)
RRJ1G20		2021	93ZS3HUH0N8838426		IVECO		STRALIS 800S48TZ		NÃO	TEM	
	Tara (t)	Tração	Pot	. (CV)	CMT (t)	Direção	RENAVAM		RNTRC		Bidirecional
	9,800	DUPLA	6X4	480	80,0	Hidráulica	01283	3533372	052	784766	Não

### **U2 (SEMIRREBOQUE)**

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RRJ6H80	2021	9A9L3TF42NCFB1265	BIASI	BTPP 3ETA	TANQUE
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eix	(0
7,240	01283690796	052784766	3	4	

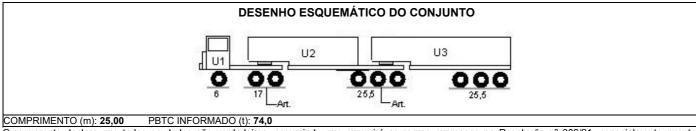
#### **U3 (SEMIRREBOQUE)**

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RRJ6H70	2021	9A9L3TF42NCFB1266	BIASI	BTPP 3ETA	TANQUE
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eix	(0
7,400	01283690761	052784766	3		4

#### **PERCURSO**

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
364	AC ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
110	AL DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
423	AL DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50
174	AM ENTR AM-010	DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
230	AM RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30

#### **CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS**



O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: CURITIBA/PR - 20/12/2022 10:25:31

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES CREA: 19816/D UF: DF

Número da ART: 1720226950399/PR

Assinatura d	lo Requerente		

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de 80 km/h em pista simples no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- até a velocidade de 80 km/h em pista dupla no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diuturno;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

#### Recomendações Gerais:

SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NAO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRANSITAR EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. "ATENÇÃO PARA AS RESTRIÇÕES NOS ESTADOS DE PESO E COMPRIMENTO: "\*AC= BR-364/AC - (km 282) - Restrição de passagem e peso na ponte sobre o Rio Caeté, seguir orientações do DNIT e PRF no local ou efetuar desvio. "\*AL = BR-104/AL - (KM 8,9 AO KM 16,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; "\*AP = BR-156/AP - (KM 27 AO KM 87,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 10,0; BR-156/AP - (KM 87,1 AO KM 109,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 109,1 AO KM 271,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 659 AO KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 701,6 AO KM 758,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 758,3 AO KM 769,8) -RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-210/AP - (KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*AM = BR-174/AM - (KM 0 AO KM 278) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-174/AM - (KM 512 AO KM 834,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-174/AM - (KM 841,7 AO KM 844,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-210/AM - (KM 0 AO KM 202,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 382,5 AO KM 629,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 774,8 AO KM 825,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-230/AM - (KM 0 AO KM 237) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 327,3 AO KM 458,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 619, AO KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/A AO KM 625,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1657,3 AO KM 1087,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1395,3 AO KM 1424) RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1492,8 AO KM 1500,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-317/AM - (KM 0 AO KM 416) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-319/AM - (KM 13 AO KM 679,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0. CONFORME PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 372 DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, NO DOU DO DIA 21/01/2021, FICA PROIBIDO O TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE CARGA COM PBTC ACIMA DE 23T, NA BR 319 AM DO KM 13 AO KM 679,30 NO PERÍODO ANUAL DE JUNHO À NOVEMBRO E COM PBTC ACIMA DE 17TON NO PERÍODO ANUAL DE DEZEMBRO À MAIO. \*\*BA = BR-101/BA - (KM 140,6 AO KM 162,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-101/BA - (KM 648,7 AO KM 665,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-110/BA - (KM 221 AO KM 241,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-116/BA - (KM 837,2 AO KM 919,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-135/BA - (KM 341 AO KM 406,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/BA - (KM 166,7 AO KM 188) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 333,5 AO KM 371,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 366 AO KM ) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 39,9 AO KM 71,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*CE = BR-226/CE - (KM 96 AO KM 149,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*ES = BR-259/ES - (KM 15,3 AO KM 49,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-447/ES - (KM 13,9 AO KM 15,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-060/GO BR-447/ES - (KM 13,9 AO KM 15,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*\*GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-060/GO - (KM 252,7 AO KM 304,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-153/GO - (KM 285,3 AO KM 289,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MA = BR-135/MA - (KM 5514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; BR-222/MA - (KM 80,2 AO KM 118,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-222/MA - (KM 362,8 AO KM 406,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MT = BR-174/MT - (KM 0AO KM 68) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MS = BR-060/MS - (KM 213,8 AO KM 214,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-419/MS - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MG = BR-267/MG - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; \*\*MG = BR-267/MG - (KM 62 AO KM 93,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-352/MG - (KM 68,2 AO KM 102,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 2,0; BR-365/MG - (KM 138,3 AO KM 158) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-367/MG - (KM 0AO KM 102,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 7,0; BR-367/MG - (KM 332,9 AO KM 38,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 12,0; BR-452/MG - (KM 173,4 AO KM 200,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 1 173,4 AO KM 20,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 224,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; \*\*PA = BR-10/PA - (KM 131,1 AO KM 321,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*PB = BR-163/PR - (KM 43,9 AO KM 87,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; \*\*PA = BR-163/PR - (KM 123,7 AO KM 141) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-476/PR - (KM 16,1 AO KM 122,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 informamos que, devido à queda de barreira NA BR-277/PR, ENTRE O KM 40 E 42, SENTIDO DECRESCENTE (SEGMENTO EM PISTA DUPLA), O TRÂNSITO DA BR FOI DESVIADO PARA MEIA PISTA COM RESTRIÇÃO DE LARGURA DE 3,60M E COMPRIMENTO 30,00M 17/10/2022.; \*\*PE = BR-101/PE - (KM 33,8 AO KM 51,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/PE - (KM 0 AO KM 5,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/PE - (KM 124,6 AO KM 130,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-424/PE - (KM 0 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-428/PE - (KM 89,5 AO KM 140,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*RJ = BR-116/RJ - (KM 0 AO KM 2,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-354/RJ - (KM 0 AO KM 26,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-393/RJ - (KM 105,3 AO KM 107,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; \*\*RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEÍCULOS DO TIPO BITREM, RODOTREM. ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGARO OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE = 0,0; "\*\*RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEICULOS DO TIPO BITREM,
RODOTREM, ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGAR OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE
VELHA, SENDO 1 POR VEZ E VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/H.; \*\*RS = BR-153/RS - (KM 52,1 AO KM 122,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-253/RS (KM 373,5 AO KM 406,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-153/RS - (KM 406,5 AO KM 436,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; BR-290/RS - (KM 333,5 AO
KM 372,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-470/RS - (KM 106,2 AO KM 152,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 24,0; BR-470/RS - (KM 178,7 AO KM 210) RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 - BR-290/RS - DO KM 296,54, RESTRIÇÃO DE 0,00 TONELADAS, PONTE SOBRE O RIO IRAPUÁ 2 - MEMO N° 124/2016/RS.; \*
RR = BR-174/RR - (KM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/RR - (KM 0 AO KM 456,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 - BR 210/RP - (KM 128,0) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5 0 - BR 210/RP - (KM 13,7 AO KM 129) RR = BR-174/RR - (RM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/RR - (RM 0 AO KM 45,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/RR - (RM 83,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0 ; BR-210/RR - (RM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-210/RR - (KM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-210/RR - (KM 104,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-431/RR - (KM 309,8 AO KM 462,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-433/RR - (KM 0 AO KM 180,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; \*\*SC = BR-280/SC - (KM 3,8 AO KM 20,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; \*\*SC = BR-280/SC - (KM 302,9 AO KM 306,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-470/SC - (KM 158,5 AO KM 177,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; \*\*SC = BR: 101 ESTADO: SC KM INICIAL: 308,00 KM 510AL: 316,20 PESO 74T OU 10T POR EIXO. CONFORME E-MAIL DO DIA 10/10/2022 DO SR. ROGERIO APARECIDO; \*\*SP = BR-116/SP - (KM 230,6 AO KM 268,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-459/SP - (KM 16,5 AO KM 32,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 0,4 AO KM 1,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*TO = BR-242/TO - (KM 493,4 AO KM 582,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; BR-354/MG - DO KM 702,5 AO 774,1, RESTRIÇÃO DE 19,80M DE COMP. CONFORME OF. Nº 092/14 DA 9º DELEG DA 4º SUP. REGIONAL/MG - DPRF.

- 1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias Resolução nº 882/21 CONTRAN: Art. 50
  - I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
    - II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.
  - § 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.
  - § 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.
  - § 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.
- 2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432022426800-9.
AET nº 421850/2022E expedida via INTERNET pelo DNIT em 20/12/2022 14:43:49 | 1146BA819089A7AE47EBD6DF6189DC75.



#### **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO** A.E.T. Nº 421850/2022E

## REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES COMPLEMENTARES

Placa	Marca	Modelo	Ano	Nº do Chassis	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)	Tara		Nº Pneus Por Eixo
RRJ6H00	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1274	01283690443	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6G70	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1273	01283690257	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6H20	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1271	01283690532	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6H10	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1272	01283690486	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6H50	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1268	01283690680	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6H60	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1267	01283690702	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6G90	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1275	1283690400	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G60	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1276	1283690230	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6H90	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1277	1281045699	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G80	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1278	1283690320	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G50	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1279	1283690214	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G40	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1280	1283690168	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRI9F04	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495545	1288154078	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9E94	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495546	1288153586	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RRI9F44	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495286	1288148965	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9F34	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495287	1288263454	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RRI9F24	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495288	1288263446	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9F14	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495289	1288154167	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RAW7E33	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1298	1290585455	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E23	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1299	1290585358	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6F31	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1294	01290964421	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G51	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1295	01290966149	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E53	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1296	01290585560	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E43	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1297	01290585510	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7D93	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1302	01290585161	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7D83	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1303	1290585102	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6F71	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1290	1290965070	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G71	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1291	1290966769	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6H30	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1269	01283690591	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6H40	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1270	01283690630	052784766	TANQUE	7,400	3	4



## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 421850/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	AM INÍCIO DA ÁREA INDÍGENA TENHARIM	IGARAPÉ MAFUÍ	458,70	461,70
230	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA	ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609.20	619,00
	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO MUCUIM	FIM TRAV R MUCUIM (INI FLONA BALATA T.)	752,80	753,00
	AM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.327,80	1.395,30
307	AM IGARAPÉ RODRIGO CIBELE	IGARAPÉ KM 1.492,8	1.424,00	1.492.80
307	AM IGARAPÉ MABI	FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.500,80	1.532,60
317	AM BOCA DO ACRE	DIV AM/AC	416,00	526,70
	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1.00	13,00
	AM ENTR BR-230(B) (P/HUMAITÁ)	DIV AM/RO	679,30	820.10
156	AP ENTR BR-210(A)/AP-030(B)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
156	AP ACESSO AO RIO OIAPOQUE	FRONT BRASIL/GUIÁNA FRANCESA (FIM PONTE	820,60	822,90
	AP ENTR AP-010/030(A)/070/110 (MACAPÁ)	INTERNACIONAL) FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
	BA ENTR BR-349(A) (DIV GO/BA)	ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	401,30
	BA ENTR BR-135(A) (DIV MG/BA)	ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0.00	418,80
	BA ENTR BR-030 (KM 106,4)	CARINHANHA	0.00	1,10
		INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0.00	3,90
	BA ENTR BR-030 (KM 112,3)	MALHADA	0.00	0,70
		FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO	2,22	,
030		MUNICIPAL*	3,90	7,30
030	BA ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)		419,90	677,00
	BA ENTR BA-001 (CAUBÍ)	CAMPINHO	713,20	756,60
101	BA DIV SE/BA	ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
110		ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
	BA ENTR BR-349 (OLINDINA)	ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
	BA VIADUTO I SOBRE A BR-116	ENTR ACESSO P/BATALHA (ANEL VIT CONQ)	0,00	3,90
116	BA DIV PE/BA (IBÓ)	ENTR BA-263	0,00	837,20
116	BA VIADUTO II SOBRE A BR-116	ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	14,90	17,40
116	BA ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ)	VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
116	BA MADLITO SANAOLÍNIO EL ODES	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQ)	21,50	25,50
116	BA ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA)	VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
116	DA ENTE ACCOCC DIDATALLIA	ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DE VITÓRIA DA	3,90	8,60
		CONQUISTA)	8,60	14,90
116		VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)		
116 122	BA CÂNDIDO SALES BA ENTR BR-242(A)	DIV BA/MG ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	919,50 444,40	944,70 517,90
	BA ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITÉ)	DIV BA/MG	747,10	866,40
	BA DIV PI/BA	ACESSO A CORRENTINA	0,00	341,00
	BA ENTR BR-135 (KM 25,3)		0,00	
	BA ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)	FORMOSA DO RIO PRETO ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	1,30
	BA DIV SE/BA	CANUDOS	0.00	471,50 166,70
		UAUÁ (ACESSO II)	- ,	,
	BA ENTR BR-235 (KM 231,5) BA ENTR BR-235 (170,5)	CANUDOS (ACESSO II)	0,00 0.00	1,00 1,40
			0,00	
	BA ENTR BR-235 (KM 166,7) BA ENTR BR-235 (KM 225,8)	CANUDOS (ACESSO I) UAUÁ (ACESSO I)	0,00	1,50 0,40
235	BA ENTR BR-235 (KM 153)	CANCHE (ACESSO I)	0,00	0,40
	BA ENTR BR-116 (BENDENGÓ)	DIV BA/PI	188,00	658,40
	BA ENTR BR-242 (LESTE)	ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)	0,00	2,40
		ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
242	BA ENTR BA-447	ENTR BR-144 (F/LENÇOIS) ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)	2,40	6,50
	BA ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
242	BA ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)	ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)	56,00	514,90
242	BA ENTR BA-160(A) (P/MORPARÁ)	DIV BA/TO	560.30	952,30
251	BA ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
324	BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)	ENTR BR-116	0,00	8,70
324	BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE PEIRA DE SANTANA)	PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	4,30
324	BA ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	SALVADOR	189,80	627,50
324	BA ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)	ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
330	BA JEQUIÉ	ENTR BR-116	0,00	4,10
330	BA ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40
	BA ENTR BR-242(A)	ENTR BR-100(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)  ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30
٠,۲٠۲١)				
330	BA ENTR BR-407 (IRAMAIA)	ENTR BA-026(A)	642,30	693,50



## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 421850/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	BA JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
	BA BARRA DO ROCHA	ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)	857,40	892,80
342	BA ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO RANCISCO)	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))	0,00	1,10
349	BA ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
	BA CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
	BA ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
	BA ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
	BA ENTR BA-160(B) (BOM JESUS DA LAPA)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	752,80	841,40
	BA ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
	BA ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421,00
	BA ENTR BA-314	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
	BA ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00	35,80
	BA ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	17,00	32,30
	BA ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
	BA ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0,00	123,90
	BA ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
	BA ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
	BA DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
430	BA ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
430	BA ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BA-160(A) (BOM JESUS DA LAPA)	279,10	291,20
	BA MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
	CE DIV PI/CE	ENTR BR-222	0,00	406,60
	CE INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
	CE FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0,00	550,80
	CE ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0,00	6,40
	CE ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0,00	3,90
	CE ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO) CE ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ) QUIXELÔ	0,00 208,20	158,20 267,20
	CE ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0.00	
	CE ENTR BR-222	ACESSO DESTE SOBRAL ACESSO DESTE CAUCÁIA	0,00	2,50 11,20
	CE ENTR BR-020/222	ACESSO LESTE CAUCÁIA	0.00	3,80
	CE FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	P/CAUCÁIA	0.00	5,40
	CE ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	357,60
	CE ENTR CE-100/303 (SENADOR FOMFED)	ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE)	9.00	96,00
	CE DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0.00	116,00
	CE ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	DIV CE/RN	0.00	100,80
	CE ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
	CE ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
	CE ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0,00	6,70
	CE ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0.00	39,10
	CE ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
	CE DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)	0,00	85,00
	CE DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	48,50
010	DF ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60
	DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
030	DF ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
	DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
	DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
	DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
070	DF ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA )	DIV DF/GO	0,00	19,80
080	DF ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
251	DF ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
	DF ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
	ES DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10
	ES ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90
	ES ENTR BR-484	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0,00	7,50
	ES ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	KM 15,3	0,00	15,30
259	ES ENTR BR-484 (P/PONTE SOBRE RIO DOCE)	DIV ES/MG	49,10	106,30
	ES VITÓRIA	ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)	0,00	1,30
262	ES ENTR BR-101(A)	DIV ES/MG	7,10	196,40



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	ES DIV MG/ES	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	0,00	125,90
	ES ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
	ES CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0.00	48,00
	ES ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
	ES ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0.00	9,50
	ES ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
	ES ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
	ES ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143.80	162,40
	ES ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
	ES ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
	GO DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
	GO DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
	GO ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
	GO DIV DF/GO	DIV GO/MG	0.00	314,20
	GO ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0.00	0,40
	GO ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0.00	12,20
	GO INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0.00	0,20
	GO DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0.00	210,80
	GO ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0.00	4,70
	GO ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
	GO ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
	GO DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
	GO ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ)	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	290,10	473,40
	GO ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ)	0,00	193,00
	GO ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇÚ DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
	GO DIV TO/GO	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
	GO ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ACESSO SUL GOIÂNIA	289,80	503,80
	GO APARECIDA DE GOIÂNIA	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	513,10	703.60
	GO ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0.00	15,50
	GO FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAÍ)	2,20	269,40
	GO FINAL PISTA DUPLA	ENTR BR-364(B)	270,70	282,20
	GO DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
	GO ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
	GO ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0,00	22,80
352	GO ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
		DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO		
364	GO DIV MG/GO	URBANO* `	0,00	387,50
414	GO ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0,00	38,60
414	GO ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
	GO ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
457	GO ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
483	GO ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
483	GO ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
010	MA ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
	MA ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
135	MA ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
135	MA BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
	MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
	MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	571,90
222	MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS)	118,20	362,80
222	MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	406,70	739,20
	MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	74,60	80,20
	MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	0,00	599,10
230	MA ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	93,30
	MA ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
	MA DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)	ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	0,00	620,90
	MA ENTR BR-226	ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON)	7,80	14,20
	MA ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00	179,90
	MG ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70
	MG DIV GO/MG	DIV MG/RJ	0,00	830,70



## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

## A.E.T. Nº 421850/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR CONTORNO DE BETIM	16,60	19,00
050	MG ENTR BR-452(A)	ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,90
050	MG ENTR BR-365(A) (KM 609,7)	ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,50
050	MG ENTR BR-050 (KM 65,0)	ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	15,80
	MG ENTR BR-050 (KM 166,7)	ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	1,30
	MG DIV GO/MG	DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
	MG ENTR BR-365	ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	14,00
		ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA)	0,00	24,20
	MG DIV BA/MG MG ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA) ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	0,00 472,20	818,10 477,70
	MG ENTR MG-262 (PONTE NOVA)	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA)	583,30	627,90
	MG ACESSO CAJURÍ	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	667.10
	MG ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
122	MG ENTR BR-251(A) (CANACÍ)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
	MG ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
135	MG ENTR BR-030(A) (DIV BA/MG)	ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA)	0,00	18,10
	MG ENTR BR-040(A)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
	MG ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
146	MG ENTR MG-050 (PASSOS)	ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ)	326,10	422,30
	MG ENTR BR-491(B)	ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	451,50	569,70
	MG ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG) MG DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
	MG CACHOEIRA DOURADA	FIM TRAVESSIA RIO PARANAÏBA ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	0,00 3,60	0,40 23,30
	MG ENTR BR-365(A)	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
	MG ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0.00	8,60
	MG ENTR BR-116(A)	ENTR BR-365(B)	182,00	540,50
	MG ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO)	DIV MG/GO	795,90	970,10
259	MG ENTR BR-259	GOV. VALADARES (ACESSO)	0,00	7,70
	INIG DIV ES/INIG	ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV VALADARES)	0,00	169,20
	MG DIV ES/MG	ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0,00	196,40
		ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	309,20	990,70
	MG ENTR BR-265 (KM 540,2) MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ALPINÓPOLIS ENTR BR-265	0,00	2,40 5,30
	MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ENTR MG-265(A)	194,70	513,70
	MG ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	532,50	623,20
	MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00
	MG ENTR BR-494 (ÁRANTINA)	ACESSO BAEPENDI	216,60	297,00
267	MG ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
	MG ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)	93,20	213,60
	MG ENTR BR-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ)	264,50	272,30
	MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
	MG DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) MG ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)	ENTR MG-188(B) ENTR BR-354(B)	0,00 102,50	68,20 246,60
	MG ENTR MG-176 (ABAETÉ)	ENTR BR-354(B) ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS)	357,20	495,30
	MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
		ACESSO BAEPENDI	689,30	695,30
	MG ACESSO CAJURÍ	ENTR BR-120(B) (COIMBRA)	188,10	194,10
	MG ERVÁLIA	DIV MG/RJ	211,80	287,80
356	MG ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)	ENTR MG-129/262 (MARIANA)	8,00	108,20
	MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)	ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)	0,00	285,20
	MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	GUAICUÍ	0,00	138,30
	MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	158,00	870,60
	MG ENTR MG-406 (ALMENARA)	ENTR BR-342(B)	102,60	299,40
	MG ENTR BR-265(A)	ENTR BR-491 (ALFENAS)	105,80 53,20	177,90 56,70
	MG ENTR BR-354(A) (CAMPO RELO)		ี ขจ.20	50,70
	MG ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO) MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR MG-354(B) ENTR CONTORNO SUIL DE BH (CONT DE BETIM)		2 40
381	MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR MG-334(B) ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM) ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	2,40 6.60
381 381		ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)		2,40 6,60 951,60
381 381 381	MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO) MG ENTR BR-381 MG ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM) ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00 0,00	6,60



## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 421850/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	MG ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	ENTR BR-040(B)	0,00	12,10
	MG ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	262,00	268,00
	MG ENTR BR-459 (ITAJUBÁ)	PIRANGUÇÚ	372,70	384,50
	MG ENTR BR-116(A)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	45,70	47,80
440	MG ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0,00	9,00
451	MG ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV VALADARES)	399,70	422,00
452	MG ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
	MG ACESSO SANTÁ JULIANA	ENTR BR-146 (ÁRAXÁ)	224,40	304,50
452	MG ENTR MG-223/452(B) (TUPACIGUARA)	ENTR BR-365(B)	58,40	136,80
	MG ENTR BR-116(A) (TARÙAÇÚ)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
459	MG ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ACESSO À IMBEL *TRECHO URBANO*	0,00	170,40
	MG ENTR MG-350 (P/DELFIM MOREIRA)	DIV MG/SP	177,70	215,40
	MG ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
	MG ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIPE)	22,80	47,80
	MG UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
	MG ENTR BR-452(A)	ENTR BR-452(B)	70.70	75,30
	MG ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
474	MG ENTR BR-259 (AIMORÉS)	PIEDADE DE CARATINGA	0,00	152,50
	MG DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0.00	13,50
	MG ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	ENTR MG-449	0.00	54,70
	MG ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
	MG ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
	MG ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
	MG ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
	MG ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
	MG ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
	MS DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
	MS ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA WISTA)	241,60	680,80
158	MS ENTR MS-306	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	0,60	360.60
	MS RIO BRILHANTE	ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0,00	3,30
	MS ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00	1,40
	MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
163	MS ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
	MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0.00	1,30
	MS DIV SP/MS	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00	704,00
262	MS FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
	MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0.00	683,80
	MS DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0.00	222,60
	MS INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	521,50	541,70
	MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0.00	174,90
	MS ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
419	INIS ENTR BR-202	ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA	230,90	300,30
	MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	PORÃ)	0,00	112,50
	MS ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
070	MT INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	0,00	7,70
	MT ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	0,00	819,70
	MT INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
158	MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	PONTE S/ RIO SEM NOME	0,00	45,20
158	MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*	0,00	803,60
158	MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,90	190,10
	MT PONTE S/ RIO SEM NOME	ALTO BOA VISTA	45,20	93,10
	MT ALTO BOA VISTA	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	93,10	146,90
	MT ENTR BR-070/163/364	RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00	16,60
163	MT DIV MS/MT	DIV MT/PA	0,00	1.121,20
	MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	7,70
	MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	16,60	29,20
	MT ENTR MT-251	ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	29,20	34,10
	MT ENTR MT-010	ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	34,10	38,80
	MT ENTR MT-400 (SUCURÍ)	RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	38,80	39,70
	MT INÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	7,70	18,20
163				



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 421850/2022E

BR	HE		Local de Fim	Km Inicial	Km Final
174		ENTR BR-070(A)/MT-343 (CÁCERES)	ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
		FIM DO TRECHO PAVIMENTADO	DIV MT/AM	817,30	1.231,10
			ENTR BR-158(B)/MT-243(A)	0.00	244,60
		ACESSO P/VILA POSTINHO SANTIAGO DO NORTE	ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATÃ)	575,60	726,70
		ENTR BR-158(A)/MT-107 (NOVA XAVANTINA)	ENTR BR-158(B)/MT-251(A)	140,00	148,40
		INÍCIO PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	0.00	7,70
		ENTR MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA)	ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO)	0.00	1.361,50
		INÍCIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	7,70	18,20
010		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)	0,00	313,10
010		ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)	DIV MUN BELÉM/ANANINDEUÅ (ALAM M BONITA)	321,70	455,80
153		ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)	DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
155	PA	ENTR BR-158 (REDENÇÃO)	ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
158		INICIO TRAV. RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
158	PA	ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
163		DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
163		ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÃ	1.248,20	1.303,20
163		CACHOEIRA PORTEIRA	ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
210		RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
222		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)	0,00	18,00
222		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-153/230/PA-150(B) (MARABÁ)	0,00	245,70
230		DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA)	DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	0,00	1.568,70
235		DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA	0,00	0,60
235		INÍCIO TRAVESSIA RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	284,80	286,00
308		DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	MISEU	1,70	318,90
		DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA) ENTR BR-230	DIV PA/MA (ALTO BONITO)	1,70	274,00
422		DIV RN/PB	LIMOEIRO DO AJURÚ DIV PB/PE	0,00	336,00
101 104		DIV RN/PB	BARRA DE SANTA ROSA	0,00	127,70 43,90
		ENTR PB-079/105 (REMÍGIO)	DIV PB/PE	87,40	198,80
110		ENTR BR-412(A)	DIV PB/PE	164.20	192,30
110		DIV RN/PB	ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)	48,80	95,50
116		DIV CE/PB	DIV PB/CE	0,00	13,40
		ENTR BR-230	CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)	0,00	3,20
		ENTR BR-230	PATOS (ACESSO OESTE)	0,00	1,70
230		CABEDELO	DIV PB/CE	0,00	516,90
		ENTR BR-230 (PATOS)	ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)	0.00	113,00
405		DIV RN/PB	ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS)	0,00	52,00
408	ΡВ	ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)	ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
412	ΡВ	ENTR BR-230 (FARINHA)	ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0,00	145,70
426	PB	ENTR BR-361(A)	ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)	62,40	95,30
427	PB	DIV RN/PB	ENTR BR-230 (POMBAL)	0,00	37,90
434	PB	ENTR BR-405 ( UIRAÚNA)	DIV PB/CE	0,00	33,30
434		ENTR BR-434	JOCA CLAUDINO - ACESSO	0,00	3,30
101		DIV PB/PE	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)	0,00	33,80
101	PE	rerrea)	TREVO RANDOM/METALGIL	0,00	11,30
101		TREVO RANDOM/METALGIL	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0,00	4,00
101		ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)	0,00	3,10
101		ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)	DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)	51,60	213,90
			ENTR BR-232/423 (CARUARÚ)	0,00	,
		FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO	DIV PE/AL	71,20	
110		ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)	DIV PE/AL	95,40	261,80
116	PE	DIV CE/PE	DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)	0,00	91,60
122	PE	ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO)	255,60	309,20
232		PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)	ENTR BR-101 (RECIFE)	0,00	4,70
232		ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)	ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)	129,90	560,10
316	PE	DIV PI/PE	ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)	0,00	144,90
		ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)	DIV PE/AL	207,70	434,70
		BAIA DE SANTO ANTÔNIO	BAÍA DE SUESTE	0,00	6,80
407		DIV PI/PE	ENTR BR-235(A)	0,00	124,60
408	PE	ENTR PE-089 (TIMBAÚBA)	ENTR BR-232	20,30	105,80



#### **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO** A.E.T. Nº 421850/2022E

223   PE ENTR BR-102(3)(A)(CARUARU)	Km Inicial	Local de Início Local de Fim	Km Final
ENTR BR-126/A (LAGOA GRANDE)			196,20
288 PE ENTR BR. 122(A) (LÁGOA GRANDE)	87,30	NTR BR-423 (GARANHUNS) DIV PE/AL	140,90
DOC   PI DIV BR-020	0,00	NTR BR-116/316(A) ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA VISTA)	89,50
Description	140,20	NTR BR-122(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA)	193,80
PI ENTR BR-220   SINTER BR-324 (S RAMMUNDO NONATO - ACESSO   0.00	0,00		4,60
SULD	0,00		241,80
100   PI ENTE BR-230316	0.00		5,80
1935   P. ENTR BR-343(A)PL-250(A)		90L)	
ENTR BR-222(343   ENTR BR-434(8)   TRECHO   D.00   DRAMO   D			413,00
222 P   PU CEPP	38,80		640,90
222 P   DIV CEP    NITE RP.137(A)   ENTR PR.137(B) (DIV PIMA) (REPARTICAD)   82,60	0.00		3,90
PI   ENTR PI-117(A)		URBANO	
ENTR BR-316(#3) (DIV PIMA) (FIM PONTE RIO PARNAIBA)   199,70   171,000   191,000   1	- /		77,60
200 P   ENTR IR-12 (LUIWARAS)   TIMON   199.//			219,90
230 P  DIV CEP    0.00   0.0	<sup>)</sup> 199,70		274,80
230 P  ENTR BR-239 (MM 195.8 - INICIO CONTORNO DE OEIRAS) ENTR PH-143	0.00		310,50
235   P  ENTR BR-135(A)330(A) (BOM JESUS)   DIV PLIMA (ALTO PARNAIBA)   150.76     P  ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INICIO DA PONTE DI PI RIO PARNAIBA)   10,00     P  ENTR BR-315 (KIM 336.0)   ENTR BR-407 (KM 425.8)   0,00     324   P  ENTR BR-315 (KIM 336.0)   ENTR BR-407 (KM 425.8)   0,00     232   P  ENTR BR-315 (A)279.43 (A)250(A)   ENTR BR-135 (B)235 (B)PI-127 (A) (REDENÇÃO DO QUEGEIA)   0,00     233   P  ENTR BR-336 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)   PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII)   0,00     343   P  ENTR BR-336 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)   PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII)   0,00     404   P  ENTR BR-222407 (A)PI-1111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-135 (B)324 (B)PI-247 (B) (BERTOLINIA)   0,00     405   P  ENTR BR-2323 (A)PI-1111/117 (PIRIPIRI)   DIV PICE   0,00     407   P  ENTR BR-2232407 (A)PI-1111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404 (B)   0,00     407   P  ENTR BR-223240 (A)PI-1111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404 (B)   0,00     407   P  ENTR BR-223240 (A)PI-1111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404 (B)   0,00     407   P  ENTR BR-223240 (A)PI-1111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404 (B)   0,00     408   P  ENTR BR-2234 (A)PI-1111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404 (B)   0,00     409   P  ENTR BR-2234 (A)PI-1111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404 (B)   0,00     400   P  ENTR BR-2234 (A)PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404 (B)   0,00     401   P  ENTR BR-2234 (A)PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404 (B)   0,00     402   P  ENTR BR-2234 (A)PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404 (B)   0,00     403   P  ENTR BR-2234 (A)PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404 (B)   0,00     404   P  ENTR BR-2234 (A)PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404 (B)   0,00     405   P  ENTR BR-2234 (A)PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404 (B)   PIRIPIRI BR-404 (B)   0,00     407   P  ENTR BR-2244 (A)PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404 (B)   PIRIPIRI BR-404 (B)   0,00     407   P  ENTR BR-2244 (A)PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404 (B)   PIRIPIRI BR-404 (B)			4,70
PI   ENTR BR-226(A) (DIV MAPI) (TIMON) (INICIO DA PONTE DIV PIPE   0,00   0,01   0,0	- ,	NITE DE 405/A\/000/A\/POM IFOLIO\	435,30
1316   P  ENTR BR-315 ((M) 336.0)	1 '1	NTR BR-226(A) (DIV MA(PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE	
1316   P  ENTR BR-316 (KM 336.0)	0,00	RIO PARNAÍBA)	417,80
1924   P  ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/P50(A)	0.00		2,00
SATE   ENTR BR-135(A)235(A) (BOM JESUS)   ENTR BR-135(B)235(B)PI-257(A) (REDENÇÃO DO GURGÉA)   233,86   343   PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)   PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII)   0,00			280,80
1	1	ENTP RP 135/R\/235/R\/PI 257/A\ /PEDENÇÃO DO	
1942   P  LUIS CORREIA   ENTR BR-135(B)/324(B)/P-247(B) (BERTOLINIA)   0.00   1.00	233,80	NTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS) GURGÉIA)	289,10
1942   P  LUIS CORREIA   ENTR BR-135(B)/324(B)/P-247(B) (BERTOLINIA)   0.00   1.00	0,00	NTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII)	4,90
	0,00		737,80
A07   PI ENTR BR-222/A04(A)/PI-11/11/17 (PIRPIRI)	0,00		99,60
418,90			83,60
116   PR NOCIO VARIANTE DO ALPINO (PESQUERDA)   FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)   0.00     116   PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71.1)   ENTR PR-896 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75.7))   0.00     116   PR DIV SPIPR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)   DIV PRISC (RIO NEGRO/MAFRA)   0.00     116   PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81.7)   ENTR BR-876 (CURTIBA NORTE/ATUBA (ANTIGO KM 81.7)   4.00     116   PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75.7))   ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81.7)   4.00     116   PR ENTR BR-150 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75.7))   ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81.7)   4.00     116   PR ENTR BR-369 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75.7))   ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81.7)   4.00     116   PR ENTR BR-369 (A) (DIV SPIPR)   ENTR BR-369 (B)   0.00     116   PR ENTR BR-369 (A) (DIV SPIPR)   ENTR BR-369 (B)   0.00     15   PR ENTR BR-369 (A) (DIV SPIPR)   ENTR BR-369 (B)   0.00     15   PR ENTR BR-369 (A) (DIV SPIPR)   ENTR BR-369 (B)   0.00     15   PR ENTR PR-431 (A) (JACAREZINHO)   1.00     15   PR ENTR PR-431 (A) (JACAREZINHO)   ENTR PR-431 (B)   1.91 (DIV PRISC   0.00     15   PR ENTR PR-431 (B)   ENTR PR-902 (A) (PIBARRA DO JACARÉ)   1.91 (DIV PRISC   0.00     15   PR ENTR ACESSO IMBITUVA   DIV PRISC   0.00     15   PR ENTR PR-902 (A) (PIBARRA DO JACARÉ)   4.00     15   PR ENTR PR-902 (A) (PIBARRA DO JACARÉ)   4.00     15   PR ENTR PR-902 (A) (PIBARRA DO JACARÉ)   4.00     15   PR ENTR PR-439 (B) (PIPLATINA)   4.10     15   PR ENTR PR-39 (B) (PIPLATINA)   4.10			58,20
THE   PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)			617,40
116   PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)   DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)   0,00     116   PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)   8N.718 R-476 (CURITIBA NORTE/ATUBÁ (ANTIGO KM 81,30)     116   PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))   ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)   4,00     153   PR ENTR BR-369 (A) (DIV SP/PR)   ENTR BR-369 (B)   0,00     153   PR ENTR BR-369 (A) (DIV SP/PR)   ENTR BR-369 (B)   0,00     153   PR ENTR BR-369 (B)   ENTR PR-431 (A) (JACAREZINHO)   1,00     153   PR ENTR BR-369 (B)   ENTR PR-431 (A) (JACAREZINHO)   1,00     153   PR ENTR BR-369 (B)   ENTR PR-431 (A) (JACAREZINHO)   1,00     153   PR ENTR PR-431 (B)   ENTR PR-431 (A) (JACAREZINHO)   1,00     153   PR ENTR PR-431 (B)   ENTR PR-431 (A) (PR-431 (B)   ENTR PR-431			11,90
116			4,00
116   PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)   ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)   4,00     153   PR ENTR BR-369 (A) (DIV SP/PR)   ENTR BR-369 (B)   0,00     153   PR ENTR BR-369 (A) (DIV SP/PR)   ENTR BR-369 (B)   0,00     153   PR ENTR BR-369 (B)   ENTR PR-341 (A) (JACAREZINHO)   1,00     153   PR ENTR BR-369 (B)   ENTR PR-431 (B)   19,10     153   PR ENTR PR-431 (B)   ENTR PR-431 (B)   19,10     153   PR ENTR PR-431 (B)   ENTR PR-431 (B)   19,10     153   PR ENTR PR-431 (B)   ENTR PR-432 (A) (P/BARRA DO JACARÉ)   24,70     153   PR ENTR PR-502 (A) (P/BARRA DO JACARÉ)   ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA   39,90     153   PR ENTR PR-392 (A) (P/PBARRA DO JACARÉ)   ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA   41,90     153   PR ENTR PR-439 (A) (P/PLATINA)   NICIO PISTA DUPLA   41,90     153   PR ENTR PR-439 (A) (P/PLATINA)   ENTR PR-439 (B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA   43,90     154   PR ENTR PR-439 (B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA   43,90     155   PR ENTR PR-396 (B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   ENTR PR-439 (B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   43,90     156   PR ENTR BR-369 (B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO   ACESSO CESTE CAMPO MOURÃO   0,00     158   PR ENTR BR-369 (B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO   AVENIDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00     158   PR ENTR BR-369 (B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO   AVENIDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00     158   PR ENTR BR-369 (B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO   AVENIDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00     158   PR ENTR BR-369 (B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO   AVENIDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00     158   PR ENTR BR-369 (A) (APENIDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00     158   PR ENTR BR-369 (B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO   AVENIDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00     158   PR ENTR BR-369 (B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO   AVENIDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00     158   PR ENTR BR-369 (B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO   AVENIDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00     158   PR ENTR BR-369 (B) (BARRACÃO   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO   0,00     159   PR ENTR BR-369 (B) (BARRACÃO   ENTR BR-280(B)/373(B)	0,00	DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO) DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	214,90
116	10.40		17,10
153   PR ENTR BR-369 (A) (DIV SP/PR)		00,0))	
153   PR ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR)			10,40
153   PR ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)   1.00     153   PR ENTR PR-431(B)   ENTR PR-431(B)   19.10     153   PR ENTR PR-431(B)   ENTR PR-431(B)   ENTR PR-431(B)   19.10     153   PR ENTR PR-431(B)   ENTR PR-431(B)   ENTR PR-431(B)   24,70     153   PR ENTR PR-431(B)   ENTR PR-392(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   24,70     153   PR ENTR PR-62SO IMBITUVA   DIV PR/SC   306,70     153   PR ENTR PR-692(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA   39.90     153   PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   41,00     153   PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   INICIO PISTA DUPLA   41,90     153   PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   INICIO PISTA DUPLA   41,90     154   PR INICIO PISTA DUPLA   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)     153   PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-439(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   43,90     154   PR ENTR PR-992(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   ENTR BR-376   52,50     155   PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO   0,00     158   PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00     158   PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR PR-239/462 (RONCADOR)   225,50     158   PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)   331,60     158   PR ENTR BR-373   ENTR BR-376(B) (BARRACÃO   0,00     158   PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-376(B) (BARRACÃO   0,00     163   PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-376(B) (BARRACÃO   0,00     163   PR ENTR BR-389(A) (JASA (JOL) SOL/PR)   ENTR BR-376(B) (BARRACÃO   0,00     163   PR ENTR BR-389(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-376(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)   307,80     272   PR ENTR BR-389(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-158(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)   307,80     272   PR ENTR BR-487(A)   ENTR BR-158(B) (BARRACÃO   0,00     273   PR ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B) (BARRACÃO   0,00     274   PR ENTR BR-153(A)   ENTR	- ,		3,50 1,00
153   PR ENTR PR-431(B)			19,10
153   PR ENTR PR-431(B)			24,70
153   PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA   39,90     153   PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA   39,90     153   PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   41,00     153   PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   INICIO PISTA DUPLA   41,90     153   PR ENTR PR-439(B) (P/PLATINA)   INICIO PISTA DUPLA   41,90     153   PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   43,00     153   PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   43,90     153   PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   43,90     153   PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   ENTR BR-376   52,50     158   PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   ENTR BR-376   52,50     158   PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO   0,00     158   PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00     158   PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)   331,60     158   PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)   331,60     158   PR ENTR BR-373   ENTR BR-376(B)   ENTR BR-376(B)   85,00     163   PR ENTR BR-376(A) (PSUMARÉ)   ENTR BR-376(B)   85,00     163   PR ENTR BR-389(A) (SURANDA DE BARRACÃO   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00     163   PR ENTR BR-484 (CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00     163   PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-880(B)/873(B) (BARRACÃO)   307,80     163   PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-188 (GOIO ERÈ)   363,00     164   PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-183 (B) (GOIO ERÈ)   363,00     272   PR ENTR BR-363(A)   ENTR BR-153(B)   ENTR BR-153(B)   83,20     272   PR ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   ENTR BR-153 (B)   83,20     277   PR ENTR BR-163 (GUIO ERÈ)   ACESSO PARANAGUÁ   0,00     277   PR ENTR BR-163 (GUIO ERÈ)   ACESSO PARANAGUÁ   0,00     277   PR ENTR BR-163 (GUIO ERÈ)   ACESSO PARANAGUÁ   0,00     277   PR ENTR BR-163 (GUIO		NTR PR-431(R) ENTR PR-09(A) (P/BARRA DO IACARÉ)	39,90
153   PR   ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA   39,90     153   PR   ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA   ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   41,00     153   PR   ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   INICIO PISTA DUPLA   41,90     154   PR   INÍCIO PISTA DUPLA   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   43,00     155   PR   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   43,90     153   PR   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   ENTR BR-376   52,50     158   PR   ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO   0,00     158   PR   ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00     158   PR   ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR PR-239/462 (RONCADOR)   225,50     158   PR   ENTR BR-364(A)/456 (PALMITAL)   ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)   331,60     158   PR   ENTR BR-373   ENTR BR-280(A)   502,80     158   PR   ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-280(B)   502,80     159   PR   ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-280(B)   (BARRACÃO)   0,00     163   PR   ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00     163   PR   ENTR BR-369(A) (BARBADA DE BARRACÃO   ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)   9,60     163   PR   FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAIRA   DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)   349,20     163   PR   FINT BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)   9,60     272   PR   ENTR BR-487(A)   ENTR BR-153(B)   ENTR BR-153(B)   83,20     272   PR   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   ENTR BR-153(B)   83,20     277   PR   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   PARANAGUÁ   1,50     277   PR   ENTR BR-153(A)   PORTO DE PARANAGUÁ   1,50     277   PR   ENTR BR   TENTR DA CONCESSÃO)   PORTO DE PARANAGUÁ   1,50     277   PR   ENTR BR   TENTR DA CONCESSÃO)   PORTO DE PARANAGUÁ   1,50     277   PR   ENTR RA			524,50
153   PR   ACESSO SANTÓ ANTÓNIO DA PLATINA   ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   41,00     153   PR   ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   INÍCIO PISTA DUPLA   41,90     153   PR   INÍCIO PISTA DUPLA   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   43,00     153   PR   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   43,90     153   PR   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   ENTR BR-376   52,50     158   PR   ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO   0,00     158   PR   ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00     158   PR   ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR PR-239/462 (RONCADOR)   225,50     158   PR   ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR PR-239/462 (RONCADOR)   225,50     158   PR   ENTR BR-364(A)/456 (PALMITAL)   ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)   331,60     158   PR   ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-280(A)   502,80     158   PR   ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-376(B)   85,00     163   PR   ENTR BR-380(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-272(B)   141,00     163   PR   ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00     163   PR   ENTR BR-380(A) (BARBANA DE BARRACÃO   ENTR BR-282(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)   9,60     163   PR   ENTR BR-369(A) (BARBANA DE BARRACÃO   ENTR BR-528(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)   9,60     163   PR   ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-158(B)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)   307,80     163   PR   ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-158(B)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)   307,80     272   PR   ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-158(B)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)   307,80     272   PR   ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-158(B)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)   307,80     272   PR   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   ENTR BR-153(B)   83,20     273   PR   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   ENTR BR-153(B)   ENTR BR-153(B)   83,20     274   PR   ENTR BR   ENTR BR			41,00
153   PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)			41,90
153   PR   NÍCIO PISTA DUPLA   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   43,00     153   PR   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   43,90     153   PR   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   ENTR BR-376   52,50     158   PR   ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO   0,00     158   PR   ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00     158   PR   ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR PR-239/462 (RONCADOR)   225,50     158   PR   ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)   ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)   331,60     158   PR   ENTR BR-373   ENTR BR-376(B)   502,80     158   PR   ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-280(A)   502,80     163   PR   ENTR BR-380(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00     163   PR   ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)   ENTR BR-272(B)   141,00     163   PR   FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PRIMS (PONTE S/ RIO PARANÁ)   349,20     163   PR   ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)   9,60     272   PR   ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-185(A)/3369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)   307,80     272   PR   ENTR BR-487(A)   ENTR BR-153(B)   ENTR BR-153(B)   83,20     273   PR   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   83,20     274   PR   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   83,20     277   PR   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(D)   PORTO DE PARANAGUÁ   1,50     277   PR   ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)   PORTO DE PARANAGUÁ   1,50     277   PR   ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)   PORTO DE PARANAGUÁ   1,50     277   PR   ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)   PORTO DE PARANAGUÁ   1,50     277   PR   ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)   PORTO DE PARANAGUÁ   1,50     277   PR   ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)   PORTO DE PARANAGUÁ   1,50     277   PR   ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)   PORTO DE PARANAGUÁ   1,50     277   PR   ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)   PORTO			43,00
153   PR   INICIO PISTA DUPLA    DUPLA    DUPLA    153   PR   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   43,90     153   PR   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   ENTR BR-376   52,50     158   PR   ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO   0,00     158   PR   ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00     158   PR   ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR PR-239/462 (RONCADOR)   225,50     158   PR   ENTR BR-364(A)/456 (PALMITAL)   ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)   331,60     158   PR   ENTR BR-373   ENTR BR-280(A)   502,80     158   PR   ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-376(B)   85,00     163   PR   ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-376(B)   85,00     163   PR   ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00     163   PR   ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)   ENTR BR-272(B)   141,00     163   PR   FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAÍRA   DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)   349,20     163   PR   FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO   ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)   9,60     272   PR   ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)   307,80     272   PR   ENTR BR-487(A)   ENTR PR-180 (GOIO ERÉ)   363,00     272   PR   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   83,20     273   PR   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   83,20     274   PR   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   ENTR BR-153(A)   60,00     277   PR   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-		ENTRIPE A20/P) (P/PIPEIDÃO DO DINHAL) (FIMIDISTA	
153   PR   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   43,90     153   PR   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   ENTR BR-376   52,50     158   PR   ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO   0,00     158   PR   ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00     158   PR   ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR PR-239/462 (RONCADOR)   225,50     158   PR   ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)   ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)   331,60     158   PR   ENTR BR-373   ENTR BR-376(B)   ENTR BR-376(B)   85,00     158   PR   ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-376(B)   85,00     163   PR   ENTR BR-380(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00     163   PR   ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00     163   PR   FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAÍRA   DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)   349,20     163   PR   ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)   9,60     272   PR   ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)   9,60     272   PR   ENTR BR-487(A)   ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)   307,80     272   PR   ENTR BR-183(A)   ENTR BR-153(B)   83,20     273   PR   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   83,20     274   PR   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   83,20     277   PR   ENTR BR   GEMBOGUAÇU   ACESSO PARANAGUÁ   1,50     277   PR   ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)   PORTO DE PARANAGUÁ   1,50	43,00		43,90
15.3   PR   DUPLA    ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   ENTR BR-376   52,50     15.8   PR   ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   ACESO OESTE CAMPO MOURÃO   0,00     15.8   PR   ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00     15.8   PR   ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR PR-239/462 (RONCADOR)   225,50     15.8   PR   ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR BR-239/462 (RONCADOR)   225,50     15.8   PR   ENTR BR-364(A)/456 (PALMITAL)   ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)   331,60     15.8   PR   ENTR BR-373   ENTR BR-280(A)   502,80     15.8   PR   ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-280(A)   502,80     16.3   PR   ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-368(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00     16.3   PR   ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00     16.3   PR   ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)   ENTR BR-272(B)   141,00     16.3   PR   FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA   DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)   349,20     16.3   PR   FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO   ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)   9,60     272   PR   ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)   307,80     272   PR   ENTR BR-487(A)   ENTR PR-180 (GOIO ERÉ)   363,00     273   PR   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   83,20     274   PR   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   83,20     275   PR   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   83,20     277   PR   ENTR BR   GOIO ESSÃO)   PORTO DE PARANAGUÁ   1,50	42.00		FO 5
153         PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TAVORA)         ENTR BR-3/6         52,50           158         PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)         ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO         0,00           158         PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)         AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES         0,00           158         PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)         ENTR PR-239/462 (RONCADOR)         225,50           158         PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)         ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)         331,60           158         PR ENTR BR-373         ENTR BR-280(A)         502,80           158         PR ENTR BR-373(A) (P/SUMARÉ)         ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)         85,00           163         PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)         ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)         0,00           163         PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES)         ENTR BR-272(B)         141,00           163         PR FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAÍRA         DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)         349,20           163         PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO         ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)         9,60           272         PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)         ENTR BR-156(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)         307,80           272         PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)	43,90	DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TAVORA)	52,50
158   PR   ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00     158   PR   ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR PR-239/462 (RONCADOR)   225,50     158   PR   ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)   ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)   331,60     158   PR   ENTR BR-373   ENTR BR-280(A)   502,80     158   PR   ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-280(A)   502,80     163   PR   ENTR BR-376(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-376(B)   85,00     163   PR   ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00     163   PR   ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)   ENTR BR-272(B)   141,00     163   PR   FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA   DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)   349,20     163   PR   FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO   ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)   9,60     272   PR   ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)   307,80     272   PR   ENTR BR-487(A)   ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)   363,00     272   PR   ENTR BR-182 (FRANCISCO ALVES)   AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)   527,00     272   PR   ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   83,20     277   PR   PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU   ACESSO PARANAGUÁ   1,50		:NTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TAVORA) ENTR BR-376	246,50
158         PR         ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)         ENTR PR-239/462 (RONCADOR)         225,50           158         PR         ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)         ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)         331,60           158         PR         ENTR BR-373         ENTR BR-280(A)         502,80           158         PR         ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)         ENTR BR-376(B)         85,00           163         PR         ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)         ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)         0,00           163         PR         ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)         ENTR BR-272(B)         141,00           163         PR         FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA         DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)         349,20           163         PR         FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO         ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)         9,60           272         PR         ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)         ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)         307,80           272         PR         ENTR BR-487(A)         ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)         363,00           272         PR         ENTR BR-153(A)         527,00           272         PR         ENTR BR-153(A)         527,00           272         PR	- ,		4,80
158         PR         ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)         ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)         331,60           158         PR         ENTR BR-373         ENTR BR-280(A)         502,80           158         PR         ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)         ENTR BR-376(B)         85,00           163         PR         ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)         ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)         0,00           163         PR         ENTR PR-484 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES)         ENTR BR-272(B)         141,00           163         PR         FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAÍRA         DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)         349,20           163         PR         FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO         ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)         9,60           272         PR         ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)         ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)         307,80           272         PR         ENTR BR-487(A)         ENTR PR-180 (GOIO ERÉ)         363,00           272         PR         ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)         AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)         527,00           272         PR         ENTR BR-153(A)         ENTR BR-153(B)         83,20           272         PR         ENTR BR-153(A)         ENTR BR-153(B)         83,20      <			4,50
158   PR ENTR BR-373   ENTR BR-280(A)   502,80   158   PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-376(B)   85,00   163   PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00   163   PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)   ENTR BR-272(B)   141,00   163   PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA   DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)   349,20   163   PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO   ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)   9,60   272   PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)   ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)   307,80   272   PR ENTR BR-487(A)   ENTR PR-180 (GOIO ERÉ)   363,00   272   PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)   AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)   527,00   272   PR ENTR BR-153(A)   ENTR BR-153(B)   83,20   277   PR ENTR BR-157 (RIO EMBOGUAÇU   ACESSO PARANAGUÁ   0,00   277   PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)   PORTO DE PARANAGUÁ   1,50			290,40
158         PR         ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)         ENTR BR-376(B)         85,00           163         PR         ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)         ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)         0,00           163         PR         ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES)         ENTR BR-272(B)         141,00           163         PR         FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA         DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)         349,20           163         PR         FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO         ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)         9,60           272         PR         ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)         ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)         307,80           272         PR         ENTR BR-487(A)         ENTR PR-180 (GOIO ERÉ)         363,00           272         PR         ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)         AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)         527,00           272         PR         ENTR BR-153(A)         ENTR BR-153(B)         83,20           277         PR         PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU         ACESSO PARANAGUÁ         0,00           277         PR         ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)         PORTO DE PARANAGUÁ         1,50			401,30
163         PR         ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)         ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)         0,00           163         PR         ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)         ENTR BR-272(B)         141,00           163         PR         FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAÍRA         DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)         349,20           163         PR         FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO         ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)         9,60           272         PR         ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)         ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)         307,80           272         PR         ENTR BR-487(A)         ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)         363,00           272         PR         ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)         AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)         527,00           272         PR         ENTR BR-153(A)         ENTR BR-153(B)         83,20           277         PR         PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU         ACESSO PARANAGUÁ         0,00           277         PR         ENTR BA CONCESSÃO)         PORTO DE PARANAGUÁ         1,50			539,80
163         PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)         ENTR BR-272(B)         141,00           163         PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA         DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)         349,20           163         PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO         ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)         9,60           272         PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)         ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)         307,80           272         PR ENTR BR-487(A)         ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)         363,00           272         PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)         AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)         527,00           272         PR ENTR BR-153(A)         ENTR BR-153(B)         83,20           277         PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU         ACESSO PARANAGUÁ         0,00           277         PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)         PORTO DE PARANAGUÁ         1,50			85,50
163         PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA         DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)         349,20           163         PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO         ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)         9,60           272         PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)         ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)         307,80           272         PR ENTR BR-487(A)         ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)         363,00           272         PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)         AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)         527,00           272         PR ENTR BR-153(A)         ENTR BR-153(B)         83,20           277         PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU         ACESSO PARANAGUÁ         0,00           277         PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)         PORTO DE PARANAGUÁ         1,50			9,00
163         PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO         ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)         9,60           272         PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)         ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)         307,80           272         PR ENTR BR-487(A)         ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)         363,00           272         PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)         AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)         527,00           272         PR ENTR BR-153(A)         ENTR BR-153(B)         83,20           277         PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU         ACESSO PARANAGUÁ         0,00           277         PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)         PORTO DE PARANAGUÁ         1,50			344,60
272         PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)         ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)         307,80           272         PR ENTR BR-487(A)         ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)         363,00           272         PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)         AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)         527,00           272         PR ENTR BR-153(A)         ENTR BR-153(B)         83,20           277         PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU         ACESSO PARANAGUÁ         0,00           277         PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)         PORTO DE PARANAGUÁ         1,50			352,80
272         PR ENTR BR-487(A)         ENTR PR-180 (GOIO ERÈ)         363,00         4           272         PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)         AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)         527,00         5           272         PR ENTR BR-153(A)         ENTR BR-153(B)         83,20           277         PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU         ACESSO PARANAGUÁ         0,00           277         PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)         PORTO DE PARANAGUÁ         1,50			123,70
272         PR         ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)         AV THOMAZ LÚIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)         527,00           272         PR         ENTR BR-153(A)         ENTR BR-153(B)         83,20           277         PR         PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU         ACESSO PARANAGUÁ         0,00           277         PR         ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)         PORTO DE PARANAGUÁ         1,50			344,70
272         PR ENTR BR-153(A)         ENTR BR-153(B)         83,20           277         PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU         ACESSO PARANAGUÁ         0,00           277         PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)         PORTO DE PARANAGUÁ         1,50			437,90
277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50			572,30
277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50			90,60
			4,70
277 PR ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO) 107,30			8,10 122,20



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

#### **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO** A.E.T. Nº 421850/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	122,20	124,30
	PR ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	ENTR PR-423	124,30	130,20
		ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	130,20	134,00
		ACESSO SANTA	134,00	140,50
	PR ACESSO SANTA	ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNÃ)	140,50	147,50
		ACESSO COLÔNIA WITMARSUN ENTR PR-427	147,50 153,90	153,90 164,70
	PR ACESSO COLÔNIA WITMARSUN PR ENTR PR-427	ENTR PR-427 ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	164,70	176,00
	PR ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	ENTR PR-438	176,00	240,60
277	PR ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	ACESSO MORRETES	23,80	29,00
		ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	240,60	245,30
		ACESSO IRATÍ	245,30	249,00
277	PR ACESSO IRATÍ	PONTE S/ RIO PONTE ALTA	249,00	281,20
	PR PONTE S/ RIO PONTE ALTA	ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	281,20	285,70
	PR ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	285,70	303,80
	PR ACESSO MORRETES	ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	29,00	70,40
		ACESSO VILA GUARÁ	303,80	327,20
		ACESSO GUARAPUAVA	327,20	343,90
		ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30
	PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	349,30	355,00
	PR ENTR PR-170	ENTR PR-364	355,00	373,00
		ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50
	PR ACESSO PARANAGUÁ	ENTR PR-407	4,70	6,50
		ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00
	PR ACESSO CANTAGALO	ACESSO VIRMOND	426,00	435,00
	PR ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	435,00	455,10
277	PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	ENTR PR-473	457,90	480,10
277	PR ENTR PR-473	ACESSO GUARANIACU	480,10	521,30
		ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	531,90
277	PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	ENTR PR-471(B)	531,90	552,10
	PR ENTR PR-471(B)	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	575,00
277	PR ACESSO SÃO JÓÃO DO OESTE	ENTR PR-180	575,00	583,10
277	PR ENTR PR-180	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	586,90
277	PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	ENTR BR-163	586,90	597,20
		ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	597,20	605,10
	PR ENTR PR-407	ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	6,50	9,90
	PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR PR-488	605,10	634,90
	PR SANTA TERESA DO OESTE	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	611,70	658,60
	PR ENTR PR-488	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	634,90	638,00
277	PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40
277	PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO URBANO*	658,60	660,50
277	PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40
	PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	673,60
	DD ENTE DD 405 (MEDIANEIDA)	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO URBANO*	673,60	676,20
		INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00
	PR INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	689,00	692,60
		*TRECHO URBANO* ENTR BR-376(A)	70,40	79,90
		FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	70,40	79,90
277		I NOTE DIVIOLITATIONAL (LONTE DA AMILADE)	731,30	92,70
		ENTR BR-116/B)	70.00	
277	PR ENTR BR-376(A)	ENTR BR-116(B)  ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	79,90 9.90	
277 277	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	9,90	23,80
277 277 277	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA	9,90 93,60	23,80 107,30
277 277 277 280	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)	9,90 93,60 255,10	23,80 107,30 327,10
277 277 277 280 280	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B)	9,90 93,60 255,10 6,60	23,80 107,30 327,10 70,70
277 277 277 280 280 369	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B) ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	9,90 93,60 255,10 6,60 0,00	23,80 107,30 327,10 70,70 4,40
277 277 277 280 280 369 369	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO PR ENTR BR-153(B)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B) ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) FIM PISTA DUPLA	9,90 93,60 255,10 6,60 0,00 1,00	23,80 107,30 327,10 70,70 4,40 4,40
277 277 277 280 280 369 369 369	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO PR ENTR BR-153(B) PR ENTR PR-525	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B) ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) FIM PISTA DUPLA ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	9,90 93,60 255,10 6,60 0,00 1,00 101,50	23,80 107,30 327,10 70,70 4,40 4,40 107,00
277 277 277 280 280 369 369 369 369	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO PR ENTR BR-153(B) PR ENTR PR-525 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B) ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) FIM PISTA DUPLA ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B)	9,90 93,60 255,10 6,60 0,00 1,00 101,50 107,00	23,80 107,30 327,10 70,70 4,40 4,40 107,00 110,30
277 277 277 280 280 369 369 369 369 369	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO PR ENTR BR-153(B) PR ENTR PR-525	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B) ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) FIM PISTA DUPLA ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	9,90 93,60 255,10 6,60 0,00 1,00 101,50	23,80 107,30 327,10 70,70 4,40 4,40 107,00



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
369	PR ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	250,70	332,80
	PR ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	37.00	39,20
369	PR ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	39,20	51,80
369	PR FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	4,40	22,30
369	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10
369	PR ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90
369	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	60.90	71,10
369	PR ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	INÍCIO PISTA DUPLA	71,10	88,20
369	PR INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40
369	PR ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	91,00
369	PR ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	101,50
373	PR ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-376(A)	164,00	171,90
373	PR ENTR BR-376(B) (CAETANO)	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	183,40	199,30
373	PR ENTR BR-487(B) (UVAIA)	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	199,30	222,50
373	PR ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	222,50	228,40
373	PR ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90
373	PR ACESSO GUAMIRANGA	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	245,90	264,40
373	PR ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A)/PR-452 (RELÓGIO)	264,40	282,70
373	PR ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	382,40	481,50
373	PR ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRAÇÃO)	548,50	620,50
376	PR ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	0,00	5,30
376	PR ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90
	PR ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70
376	PR ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110.70	111,20
	PR ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40
376	PR ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10
376	PR ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10
376	PR ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50
376	PR ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139.50	144,20
376	PR ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50
376	PR ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	154,50	156,70
376	PR INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	168,00
376	PR ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60
	PR ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90
376	PR ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90
	PR ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80
376	PR SARANDI	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	182,80	189,00
376	PR INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	195,40
376	PR FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40
376	PR ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50
376	PR ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50
376	PR FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00
376	PR ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTE APUCARANA	231,40	242,00
376	PR ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	246,30
376	PR ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	263,20
376	PR ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40
	PR ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00
376	PR ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80
376	PR INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00
	PR FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	325,60
	PR BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	325,60	345,90
376	PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	345,90	379,60
376	PR ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	35,50	43,20
	PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	379,60	404,10
376	PR ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50
376	PR ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	423,50	433,20
376	PR ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50
376	PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	433,20	468,90
376	PR ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40
376	PR ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480,40	490,90
				1



**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO** 

### A.E.T. Nº 421850/2022E

		UKSO - Pagina 10		
	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	PR ENTR PR-151	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	490,90	498,50
		ACESSO VILA VELHA	498,50	506,90
	PR ACESSO VILA VELHA	ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	506,90	547,50
	PR ACESSO OESTE CURITIBA	DIV PR/SC (ENTR BR-101)	587,80	682,90
	PR ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	74,50	100,80
466	PR ENTR BR-153(A)/PR-447(A)	ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
466	PR ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS)	ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
467	PR ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)	32,90	110,90
469	PR ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	0,00	1,80
469	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES)	1,80	2,10
	PR ACESSO PONTE TANCREDO NEVES	(PORTO MEIRA) CATARATAS DO IGUAÇU	12,70	33,00
	DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
	PR ENTR BR-116/376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO)	FIM PISTA DUPLA	142,80	156,00
		ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	156,00	172,70
		ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	172,70	195,80
	PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)		195,80	197,70
	<u> </u>	ENTR FR-427 (F/FORTOAINIAZONAS)(LAFA) ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO	,	
476	PR ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	197,70	366,10
480	PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0,00	8,40
		PORTO CAMARGO	0,00	9,50
	PR ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
	PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	RIO MUQUILÃO	180,50	241,90
487		ENTR BR-373(B)/PR-151 (PONTA GROSSA)	518,40	526.30
		ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	0.00	13,80
	RJ WASHINGTON LUÍS	DUQUES (ACESSO DUQUES)	0,00	1,30
	RJ DIV MG/RJ	ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0.00	125,20
040			- ,	
	RJ FNM (ENTR PISTA DIRETA)	BELVEDERE (ENTR PISTA DIRETA)	0,00	12,30
040	RJ QUITANDINHA	ACESSO PETRÓPOLIS	0,00	2,20
	RJ BELVEDERE (ENTR P DIRETA)	QUITANDINHA (PRF)	12,30	19,40
	RJ ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	13,80	15,00
	RJ FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,00	15,80
	RJ INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,80	16,10
	RJ FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	ENTR BR-495	16,10	17,00
	RJ ENTR BR-495	ENTR ACESSO PEDRO DO RIO	17,00	24,30
	RJ QUITANDINHA (PRF)	BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)	19,40	21,90
040	RJ BINGEN (ENTR PISTA DIR)	ENTR RJ-117	21,90	36,90
040		PONTE S/ RIO DA CIDADE	36,90	38,30
040	RJ ACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA)	BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)	82,90	89,00
101	RJ DIV ES/RJ	ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
101	RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL	0,00	1,00
	RJ PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ	0.00	0,30
101	RJ AVENIDA JANSEN DE MELO (NITERÓI)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0.00	0,80
101	RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI)	0,00	0,70
101	RJ AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,70
	RJ ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES)	ENTR BR-465(A)/RJ-095	347,10	380,80
		DIV RJ/SP	390,10	599,00
116	RJ ENTR PISTA DIRETA (A)	ENTR PISTA DIRETA (B)	0,00	8,20
		ACESSO TERESÓPOLIS	0,00	1,80
	RJ ENTR BR-393(B)	DIV RJ/SP	2,10	339,60
	RJ DIV MG/RJ	ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	140.30
	RJ ENTR RJ-216	SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
	RJ ENTR BR-393 (III)	ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)	0,00	1,00
393	RJ ENTR BR-393 (II)	ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	0,00	0,90
	RJ ENTR BR-393 (M 282.9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)			
	7	ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 FIM DA CONCESSÃO	0,00	9,30 291.10
	RJ ENTR BR-116(B)		107,40	- , .
393	RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30
393	RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*	9,30	12,60
459	RJ ENTR BR-101(A) (PARATI)	ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
465	RJ ENTR BR-116	ENTR BR-101(A)	0,00	22,90
484		ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80
	RJ ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

285   E.J. NICIO DA MIPLANTACAO   DIV. RIAMO   34.00   40.00   R. P. L. P. L. P. C. P. C. S. C. 265.00   288.00   28	DD.		Jacob do Firm	Vm Inicial	Vm Final
202   R.J. ENTR BR-196(A) (PONTE MOVA)	BR 495	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
1922 R. P. ENTE BR-396(A) (PICAMPOS)					
1922 R. J. PINTE BR-004(A) (TREVO PI AREAL)					
493 R.   ENTR BR-101 (A)					
494 R. J. PINTE BR-101(A)					
1949 R. J. ENTE BR-393(A)				-,	
1949 R. J. JIMITE MUNIC VOLTA REDONDABARRA MANSA   ENIT BR-106393(B) TYRECHO URBANO"   50.40   54					139,80
101 RN ACESS CREDINHA (P) PONTE NEWTON NAVARRO)			FIM DA CONCESSAO		44,90
101 RN ACESSO REDINHA (P) PONTE NEWTON NAVARRO)				, -	54,10
101 RN ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)   DIV RINPB   87,96   176				- ,	1,40
104 RN ENTE BR-26(G)(ZIVEN-119(A) (MACAU)				, -	86,10
104 RN ENTE BR-232(A) (PICURRAIS NOVOS)					176,70
104 RN ENTE BR-304(A)				-,	5,50
TITLE   TITL					196,70
226 RN FIMT PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)					92,20
226 RN ENTR RR-0304 (FLORÁNIA)				-,	147,30
226 RN ENTR RR-304(B)				, -	16,10
226 RR ENTR RN-072 (ALMINO AFONSO)   DIV RNOE   355.90   424   304 RR DIV CERN   ENTR RN-041 (PISANTANA DO MATOS)   ENTR BR-104 (B) (LAJES)   175.10   199   304 RN ACOHOEIRA DO SAPO   ENTR BR-104 (B) (LAJES)   175.10   199   304 RN ACOHOEIRA DO SAPO   ENTR BR-104 (B) (LAJES)   175.10   199   304 RN ACOHOEIRA DO SAPO   ENTR BR-26 (A)   285.90   288   304 RN ENTR BR-226 (B) (MACAÍBA)   ENTR BR-101 (B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO   305.20   325   405 RN MOSSORO (IGREJA SÃO JOÃO)   ENTR BR-101 (B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO   305.20   325   405 RN MOSSORO (IGREJA SÃO JOÃO)   ENTR RN-323 (PICARAUBAS)   0.00   28   406 RN MOSSORO (IGREJA SÃO JOÃO)   ENTR BR-226 (A)   119.20   147   407 RN ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS   ENTR RN-232 (PICARAUBAS)   119.20   147   408 RN ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS   ENTR RN-273 (PICARAUBAS)   149.70   163   409 RN ENTR RR-174 (B) (A) (PIPONTE NE EVOTON NAVARRO)   ENTR BR-101 (B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)   164   407 RN ENTR BR-226 (A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)   DIV RN/PB   0.00   160   407 RN ENTR BR-226 (A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)   DIV RN/PB   0.00   160   407 RN ENTR BR-326 (A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)   DIV RN/PB   0.00   160   408 RN ACESSO REDININA (PIPONTE NE EVOTON NAVARRO)   DIV RN/PB   0.00   160   409 RN ACESSO REDININA (PIPONTE NE EVOTON NAVARRO)   DIV RN/PB   0.00   160   409 RN ACESSO REDININA (PIPONTE NE EVOTON NAVARRO)   DIV RN/PB   0.00   160   400 RN ACESSO REDININA (PIPONTE NE EVOTON NAVARRO)   DIV RN/PB   0.00   160   401 RN ENTR BR-326 (A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)   DIV RN/PB   0.00   160   402 RN ENTR BR-326 (A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)   DIV RN/PB   0.00   160   403 RN ENTR BR-326 (A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)   DIV RN/PB   0.00   160   404 RN ACESSO REDININA (PIPONTE NE ESIDENTE COSTA E SILVA)   176 C PRES PRES PRES PRES PRES PRES PRES PRES					343,80
304   RN DIV CE/FN	226	RN ENTR BR-304(B)			178,50
304 RN ENTR RN-041 (PISANTANA DO MATOS)					424,10
304 RN   ENTR BR-226(B) (MRCAIBA)					157,00
Section   Sect			- ( / ( - /		199,90
AUT.	304	RN CACHOEIRA DO SAPO		235,90	288,50
A05   RN   ENTR RN-071 (PITABULEIRO GRANDE)	304	RN ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)		305,20	325,90
405   RN   ENTR RN-177 (INICIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS   ENTR RN-079(B)   149,70   163   160	405	RN MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)		0,00	82,80
405   RN   ENTR RN-177 (INICIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS   ENTR RN-079(B)   149,70   163   160	405	RN ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
406 RN BENTR BR-104(A)RN-118(A)/221(A) (MACAU)   ENTR BR-101(A)RN-160(A) (PEXTREMOZ)   0,00   172   407 RN ENTR BR-208(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)   DIV RN/PB   0,00   160   427 RN ENTR BR-208(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)   DIV RN/PB   0,00   160   427 RN ENTR BR-402(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)   DIV RN/PB   0,00   160   427 RN ENTR BR-402(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)   DIV RN/PB   0,00   32   427 RN ENTR BR-402(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)   DIV RN/PB   0,00   32   428 RO ENTR BR-304(A) (DIV MT/RO)   DIV RN/OE   0,00   32   439 RO DIV AW/RO   ENTR BR-304 (A) (DIV MT/RO)   DIV RO/MT   0,00   0,00   1,00   4304 RO ENTR BR-304 (MI 338,8)   ENTR BR-304 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)   0,00   1,00   4304 RO ENTR BR-304 (MI 338,8)   ENTR BR-304 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)   0,00   1,00   421 RO ENTR BR-304 (ARIQUEMES)   ENTR BR-304 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)   0,00   7   422 RO ENTR BR-304 (ARIQUEMES)   ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÓNIA   0,00   7   423 RO ENTR BR-304 (A) (ABUNĂ)   ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ-MIRIM)   ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ-MIRIM)   ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ-MIRIM)   ENTR BR-304 (A) (ABUNĂ)   ENTR BR-304 (A) (ABUNĂ)   ENTR BR-304 (A) (ABUNĂ)   ENTR RO-370(B) (PICORUMBIARA)   0,00   137   435 RO ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)   ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)   0,00   379   435 RO ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)   ENTR RO-370(B) (PICORUMBIARA)   0,00   102   436 RO ENTR BR-364(A) (ABUNĂ)   ENTR RO-370(B) (PICORUMBIARA)   0,00   102   437 RO ENTR BR-364 (A) (ABUNĂ)   ENTR RO-370(B) (PICORUMBIARA)   0,00   102   438 RO ENTR BR-364 (A) (ABUNĂ)   ENTR RO-370(B) (PICORUMBIARA)   0,00   102   439 RO ENTR BR-364 (A) (ABUNĂ)   ENTR RO-370(B) (PICORUMBIARA)   0,00   102   430 RO ENTR BR-304 (B) (AU ILI ENA)   ENTR RO-370(B) (PICORUMBIARA)   0,00   102   431 RO ENTR BR-174 (BULI) (KM 396,1)   ENTR RR-205   0,00   102   432 RO ENTR BR-104 (CESSO NORTE PICORUMBIA)   ENTR RR-205   0,00   102   433 RO P	405	RN ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS		149,70	163,00
A0ESSO REDINÍHA (PIPONTE NEWTON NAVARRO)	406	RN ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/FXTREMOZ)	0.00	172,20
427 RN ENTR BR-326(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)   DIV RN/PB					176,90
ACESSO ACAR					160,40
AND   ENTR BR-405/RN-116 (JUCURI)					1,20
1714   RO ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)   DIV RO/MT   D. 0.00   78				-,	32,00
STO DIV AMIRO				-,	78,90
364   RO ENTR BR-364 (KM 338,8)   ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)   0,00   1,091				-,	64,90
364   RO ENTR BR-364 (KM 338,8)				-,	1.091,70
ABROPORTO (ACESSO)   0.00   77				0.00	12,00
421 RO   ENTR BR-364 (ARIQUEMES)					7,00
RO   ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)					69,00
RO ENTR BR-364(A) (ABUNĀ)   FRONT BRASIL/BOLIVIA (INICIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORÉ)   0,00		·	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ-	290,60	337,50
429   RO   ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)   ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)   0,00   379     435   RO   ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)   ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)   0,00   137     435   RO   PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANA)   FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)   174,20   175     174   RR   DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)   GARAPÉ ARRUDA   0,00   102     174   RR   ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)   ENTR RR-205   0,00   11     174   RR   GARAPÉ JUNQUEIRA   FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)   108,50   715     174   RR   ENTR RR-205   ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA VISTA)   11,00   28     210   RR   ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)   GARAPÉ SÃO LUIZ   129,00   132     210   RR   RARPÉ AREAL   ENTR BR-174(B)/RR-327/347   135,50   309     210   RR   GARAPÉ ROCOCÓ   RIO CAROEBE   FIM DA DUPLICAÇÃO   86,80   113     210   RR   CAROEBE   FIM DA DUPLICAÇÃO   86,80   113     401   RR   ENTR BR-401 (KM 106,9)   GARAPÉ ARRAÍA   0,00   7     401   RR   ROTR BR-401 (KM 106,9)   GARAPÉ ARRAÍA   0,00   7     401   RR   ROTR BR-401 (KM 106,9)   GARAPÉ ARRAÍA   0,00   7     401   RR   ROTR BR-401 (KM 106,9)   GARAPÉ ARRAÍA   0,00   7     401   RR   ROTR BR-401 (KM 106,9)   GARAPÉ ARRAÍA   0,00   7     401   RR   ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)   ENTR BR-38IL/GUIANA (NORMANDIA)   1,80   185     401   RR   GARAPÉ ARRAÍA   0,00   217     401   RS   ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)   ENTR BR-200(B)   0,00   93     401   RS   ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)   ENTR BR-200(B)   0,00   93     401   RS   ENTR BR-401 (KARAPÉ ARRAÍA   ENTR BR-200(B)   0,00   93     401   RS   ENTR BR-401 (KARAPÉ ARRAÍA   ENTR BR-201 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19	425	RO ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO	0,00	151,50
A35   RO   ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)   ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARÁ)   0,00   137	429	RO ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)		0.00	379,80
435   RO   PIMENTEIRAS DO OESTE (INICIO TR URBANA)   FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)   174,20   175     174   RR   DIV AM/RR (RIO ALALAU)   GARAPÉ ARRUDA   0,00   102     174   RR   ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)   ENTR RR-205   0,00   11     174   RR   GARAPÉ JUNQUEIRA   FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)   108,50   715     174   RR   ENTR RR-205   ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA VISTA)   129,00   132     210   RR   ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)   GARAPÉ SÃO LUIZ   129,00   132     210   RR   GARAPÉ AREAL   ENTR BR-174 (B)/RR-327/347   135,50   309     210   RR   GARAPÉ ROCOCÓ   RIO CAROBBE   78,60   83     210   RR   GARAPÉ ROCOCÓ   RIO CAROBBE   FIM DA DUPLICAÇÃO   86,80   113     401   RR   ROTTR BR-401 (KM 106,9)   GARAPÉ ARRAIA   0,00   7     401   RR   RIO BRANCO (INICIO DA PONTE DOS MACUXIS)   FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)   1,80   185     401   RR   GARAPÉ ARRAIA   O ROTTA BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)   17   17   17   17   17   17   18   18				-,	137,10
174         RR DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)         IGARAPÉ ARRUDA         0,00         102           174         RR ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)         ENTR RR-205         0,00         11           174         RR IGARAPÉ JUNQUEIRA         FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)         108,50         715           174         RR ENTR RR-205         ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA MISTA)         11,00         28           210         RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)         IGARAPÉ SÃO LUIZ         129,00         132           210         RR IGARAPÉ AREAL         ENTR BR-174 (B)/RR-327/347         135,50         309           210         RR IGARAPÉ ROCOCÓ         RIO CAROEBE         45,30         56           210         RR CAROEBE         FIM DA DUPLICAÇÃO         86,80         113           401         RR ENTR BR-401 (KM 106,9)         IGARAPÉ ARRAIA         0,00         7           401         RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)         1,80         185           401         RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE ORIO TA CULTU)         7,10         17           432         RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)         ENTR BR-401         0,00         217					175,30
174         RR ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)         ENTR RR-205         0,00         11           174         RR IGARAPÉ JUNQUEIRA         FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)         108,50         715           174         RR ENTR RR-205         ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA VISTA)         11,00         28           210         RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)         IGARAPÉ SÃO LUIZ         129,00         132           210         RR IGARAPÉ AREAL         ENTR BR-174 (B)/RR-327/347         135,50         309           210         RR IGARAPÉ ROCOCÓ         RIO CAROEBE         78,60         83           210         RR CAROEBE         FIM DA DUPLICAÇÃO         86,80         113           401         RR ENTR BR-401 (KM 106,9)         IGARAPÉ ARRAIA         0,00         7           401         RR IGARAPÉ ARRAIA         FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)         1,80         185           401         RR IGARAPÉ ARRAIA         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE ORIO RICUTU)         7,10         17           432         RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)         ENTR BR-401         0,00         217           101         RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)         0,00         23           101					102,80
174         RR IGARAPÉ JUNQUEIRA         FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)         108,50         715           174         RR ENTR RR-205         ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA VISTA)         11,00         28           210         RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)         IGARAPÉ SÃO LUIZ         129,00         132           210         RR IGARAPÉ AREAL         ENTR BR-174 (B)/RR-327/347         135,50         309           210         RR RIO JATAPÚ         ENTRE RIOS         45,30         56           210         RR IGARAPÉ ROCOCÓ         RIO CAROEBE         78,60         83           210         RR ENTR BR-401 (KM 106,9)         IGARAPÉ ARRAIA         0,00         7           401         RR ENTR BR-401 (KM 106,9)         IGARAPÉ ARRAIA         0,00         7           401         RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)         1,80         185           401         RR IGARAPÉ ARRAIA         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE ON INTERNACIONAL					11,00
174   RR ENTR RR-205   ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT ÓESTE BOA VISTA)   11,00   28   210   RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)   IGARAPÉ SÃO LUIZ   129,00   132   210   RR IGARAPÉ AREAL   ENTR BR-174(B)/RR-327/347   135,50   309   210   RR IGARAPÉ ROCOCÓ   ENTRE RIOS   45,30   56   210   RR IGARAPÉ ROCOCÓ   RIO CAROEBE   78,60   83   210   RR ENTR BR-401 (KM 106,9)   IGARAPÉ ARRAIA   0,00   7   401   RR ENTR BR-401 (KM 106,9)   IGARAPÉ ARRAIA   0,00   7   401   RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)   FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)   1,80   185   401   RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)   ENTR BR-401   (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)   ENTR BR-401   0,00   217   432   RR ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)   ENTR BR-290(B)   0,00   93   101   RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA   FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA   0,00   22   101   RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19				-,	715,70
210   RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)   IGARAPÉ SÃO LUIZ   129,00   132		DR ENTR DR 205	ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA		28,70
210         RR IGARAPÉ AREAL         ENTR BR-174(B)/RR-327/347         135,50         309           210         RR RIO JATAPÚ         ENTRE RIOS         45,30         56           210         RR IGARAPÉ ROCOCÓ         RIO CAROEBE         78,60         83           210         RR CAROEBE         FIM DA DUPLICAÇÃO         86,80         113           401         RR ENTR BR-401 (KM 106,9)         IGARAPÉ ARRAIA         0,00         7           401         RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)         1,80         185           401         RR IGARAPÉ ARRAIA         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)         7,10         17           432         RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)         ENTR BR-401         0,00         217           101         RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR BR-401         0,00         23           101         RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)         ENTR BR-290(B)         0,00         93           101         RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2           101         RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19					132,00
210         RR RIO JATAPÚ         ENTRE RIOS         45,30         56           210         RR IGARAPÉ ROCOCÓ         RIO CAROEBE         78,60         83           210         RR CAROEBE         FIM DA DUPLICAÇÃO         86,80         113           401         RR ENTR BR-401 (KM 106,9)         IGARAPÉ ARRAIA         0,00         7           401         RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)         1,80         185           401         RR IGARAPÉ ARRAIA         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)         7,10         17           432         RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)         ENTR BR-401         0,00         217           101         RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)         0,00         23           101         RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)         ENTR BR-290(B)         0,00         93           101         RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2           101         RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19					309,80
210         RR IGARAPÉ ROCOCÓ         RIO CAROEBE         78,60         83           210         RR CAROEBE         FIM DA DUPLICAÇÃO         86,80         113           401         RR ENTR BR-401 (KM 106,9)         IGARAPÉ ARRAIA         0,00         7           401         RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)         1,80         185           401         RR IGARAPÉ ARRAIA         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)         7,10         17           432         RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)         ENTR BR-401         0,00         217           101         RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)         0,00         3           101         RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)         ENTR BR-290(B)         0,00         93           101         RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2           101         RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19					56,30
210         RR CAROEBE         FIM DA DUPLICAÇÃO         86,80         113           401         RR ENTR BR-401 (KM 106,9)         IGARAPÉ ARRAIA         0,00         7           401         RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)         1,80         185           401         RR IGARAPÉ ARRAIA         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)         7,10         17           432         RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)         ENTR BR-401         0,00         217           101         RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)         0,00         3           101         RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)         ENTR BR-290(B)         0,00         93           101         RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2           101         RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19					83,70
401         RR ENTR BR-401 (KM 106,9)         IGARAPÉ ARRAIA         0,00         7           401         RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)         1,80         185           401         RR IGARAPÉ ARRAIA         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)         7,10         17           432         RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)         ENTR BR-401         0,00         217           101         RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)         0,00         3           101         RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)         ENTR BR-290(B)         0,00         93           101         RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2           101         RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19					113,70
401         RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)         1,80         185           401         RR IGARAPÉ ARRAIA         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)         7,10         17           432         RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)         ENTR BR-401         0,00         217           101         RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)         0,00         3           101         RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)         ENTR BR-290(B)         0,00         93           101         RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2           101         RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19					7,10
401         RR IGARAPÉ ARRAIA         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)         7,10         17           432         RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)         ENTR BR-401         0,00         217           101         RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)         0,00         3           101         RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)         ENTR BR-290(B)         0,00         93           101         RS INICIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2           101         RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19					185,00
A32   RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)			FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE		17,90
101         RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)         0,00         3           101         RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)         ENTR BR-290(B)         0,00         93           101         RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2           101         RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19				·	
101         RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)         ENTR BR-290(B)         0,00         93           101         RS INICIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2           101         RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19					
101RSINÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTAFIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA0,002101RSENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)12,9019			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		3,10
101 RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19					93,50
					2,30
		RS TAVARES	RIO GRANDE	279,50	19,40 410,00



## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 421850/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	RS ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50
	RS ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90
	RS ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0,00	3,00
	RS DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
	RS ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	P/PICADA CAFÉ	150,00	194,60
116	RS ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
116	RS ENTR BR-448(A)	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE	32,00	47,50
	, ,	RMA P ALEGRE)	· ·	
	RS ENTR BR-153 RS ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO* ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	0,00 169,00	8,70 199,50
153	RS ENTR BR-290(A)	FRONT BRASIL/URUGUAI	436,70	699,70
	RS ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	0,00	3,30
158	RS ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0.00	569,00
	RS SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0.00	4,50
	RS ENTR BR-158 (KM 304)	13° CIA DAM ITAARA - ACESSO	0.00	1,40
	RS DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
	RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJÁ)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0,00	7,50
	RS ENTR BR-287	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0,00	1,10
	RS ENTR BR-287 (KM 233,5)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM	0,00	0,70
	RS ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAÍ)	21,40	27,70
	RS ENTR RS-509 (CAMOBÍ)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
	RS ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0,00	1,30
	RS ENTR BR-290 (KM 718,7)	PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO	0,00	2,80
290	RS ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0,00	333,50
290	RS ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)	ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE	372,20	725,30
	RS PELOTAS	INTERNACIONAL) ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	0.00	442,80
	RS ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0,00	0,70
	RS ENTR BR-293 (QUARAÍ)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0,00	2,10
	RS ENTR BR-293 (KM 181,8)	ENTR AV PRES VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ) *TRECHO URBANO*	0,00	4,30
293	RS ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60
377	RS ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
	RS ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
	RS ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	0.00	455,30
392	RS ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)	ARROIO FRAGATA	0.00	0,60
	RS ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0,00	5,40
392	RS ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
	RS PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
	RS ARROIO FRAGATA	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	0,60	2,10
392	RS ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
392	RS ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)	617,50	720,30
	RS ENTR BR-116/RS-118	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	0,00	22,30
	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	319,40	321,30
	RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)	ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	32,70	37,80
	RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	FRONT BRASIL/ARGENTINA	0,00	142,20
	RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO	0,00	106,20
	RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	152,90	178,70
470 470	RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) RS ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR)	ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)  ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	210,00 296,80	288,70 360,70
	RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
	RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)	348,20	692,90
	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	114,30	166,80
	RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	SANTO CRISTO	173.20	191.70
	RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/URUGUAI	406,70	658,90
	RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS)	ENTR BR-468(B)/RS-305	67,60	79,70
	RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00	5,50
	RS ACESSO SUL BAGÉ	ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)	139,80	201,00
	RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO	375,40	375,70
	SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)	PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	0,00	6,30
	SC ENTR BR-101 (KM 359)	AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)	0,00	4,80
	SC DIV PR/SC (ENTR BR-376)	DIV SC/RS	0,00	465,00
116	SC DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	DIV SC/RS	0,00	310,20



235 TO ENTR BR-010 242 TO ENTR BR-242 (KM 11,4)

242 TO DIV BA/TO

235 TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

#### **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

# PERCURSO - Página 13

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
116	SC ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0,00	1,30
153	SC DIV PR/SC	DIV SC/RS	0,00	120,10
158	SC ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
163	SC DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0,00	1,20
163	SC ENTR BR-163	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0,00	3,60
163	SC ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
280	SC P/SÃO BENTO DO SUL (ACESSO SUL)	ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)	111,50	302,90
280	SC P/JOINVILLE	ENTR SC-108(A) (NEUDOR)	31,70	51,50
282	SC ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SÃO MIGUEL DO OESTE	646,50	650,90
283	SC ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0,00	29,30
283	SC ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÃ)	290,20	291,70
	SC ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0,00	14,10
	SC ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0,00	6,20
470	SC ENTR BR-470 (KM 21,8)	ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0,00	2,40
	SC NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0,00	86,20
	SC ENTR BR-470	ACESSO GASPAR	0,00	1,70
470	SC ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-426 (P/TROMBUDO CENTRAL)	116,40	158,50
470	SC ENTR SC-114(A) (P/TAIÓ)	DIV SC/RS	177,20	357,40
	SC ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
477	SC ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
477	SC ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
	SC ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
486	SC ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
101	SE DIV AL/SE	DIV SE/BA	0,00	206,10
235	SE LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	ENTR SE-160	0,00	26,30
235	SE ENTR SE-170(A)	DIV SE/BA	51,70	114,80
349	SE ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
101	SP DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0,00	52,10
101	SP ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
116	SP DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0,00	230,60
116	SP ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0,00	3,00
116	SP DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA	DIV SP/PR	268,90	569,10
153	SP ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0,00	2,10
153	SP ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
153	SP ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
	SP DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
262	SP ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
369	SP ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
381	SP DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	93,60
383	SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
459	SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)	32,20	46,10
478	SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B)	234,80	286,20
	TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	219,60	372,80
010	TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	505,90	616,10
010	TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)  TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS)	DIV TO/MA (GOIATINS)	674,60	832,60
010	TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ)	ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	92,10	216,60
153	TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	DIV TO/GO	0,00	799,30
226	TO DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	71,30
230	TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	0,00	146,40
225	TO ENTRITO 040/R) (REDRO AFONSO)	ENTD DD 452/TO 226/D)	160.60	205.70

ENTR BR-153/TO-336(B)

ENTR TO-010(A)
TAGUATINGA (ACESSO)

ENTR TO-181(B)

162,60

96,80

0,00

0,00

205,70

158,80

493,40

2,80